

# RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2025

## EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA

Debênture

Série Única da 9ª Emissão



# CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17/2021), disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2025.

O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas monitoradas por este Agente via plataforma online, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Por meio do uso de ferramentas, expertise e tecnologia, buscamos conferir maior profundidade e qualidade às análises apresentadas, com o objetivo de tornar o relatório anual uma ferramenta gerencial eficiente e efetiva, não apenas como um registro do que foi realizado, mas, sobretudo, como uma base sólida para a sua visão de futuro. Esperamos que este material atenda a esse propósito.

Este relatório foi emitido em versão online e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: [www.vortex.com.br/investidor/dcm](http://www.vortex.com.br/investidor/dcm) para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Vórtx

# 1. Características da operação

## 1.1 Dados da emissora

Nome	EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA
CNPJ	02.302.100/0001-06

## 1.2 Dados da emissão

## 1.3 Principais Contratos

Os contratos listados abaixo podem ser encontrados na aba Documentos da página da respectiva operação no [site da Vórtx](#).

### Nome do contrato

---

Emissao Debentures

## 1.4 Ativos em circulação em 31.12.2025

Operação sem ativos em circulação no período analisado.

## 1.5 Eventos financeiros

Operação sem fluxos de pagamento no período analisado.

# 2. Fatos relevantes

Eventuais fatos relevantes relacionados a esta emissão, divulgados ao longo do exercício, podem ser consultados no [site da Vórtx](#) ou no site da Emissora, no detalhamento da respectiva operação e na seção "Fatos Relevantes".

### 3. Assembleias

Não foram realizadas assembleias no período analisado.

### 4. Destinação de recursos

Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º-A, da Lei nº 12.431, e observados os requisitos e condições estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”), conforme competência a ele outorgada pela Lei nº 12.431, nos termos da Resolução CMN 3.947, de 27 de janeiro de 2011, conforme alterada (“Resolução CMN 3.947”), ou norma posterior que a altere, substitua ou complemente, e tendo em vista o enquadramento do Projeto (conforme abaixo definido), os recursos líquidos captados pela Emissora por meio das Debêntures serão utilizados exclusivamente para (i) a implantação do Projeto; (ii) o pagamento futuro de gastos, despesas e/ou dívidas a serem incorridas a partir da data de integralização das Debêntures e relacionados ao Projeto, nos termos da Lei nº 12.431; e (iii) o reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionadas ao Projeto ocorridos em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da comunicação do encerramento da Oferta. As principais características do Projeto (conforme abaixo definido) são abaixo descritas: Objetivo do Projeto Expansão, Renovação ou Melhoria da Infraestrutura de Distribuição de Energia Elétrica, não incluídos os investimentos em obras do Programa “LUZ PARA TODOS” ou com Participação Financeira de Terceiros, constantes do Plano de Desenvolvimento da Distribuição - PDD de referência, apresentado à ANEEL no Ano Base (A) de 2018, conforme detalhado no Anexo I à presente Escritura de Emissão (“Projeto”). Data do início, fase atual e data estimada de encerramento (entrada em operação) do Projeto Conforme detalhado no Anexo I à presente Escritura de Emissão. Volume total estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Investimentos (Valor Anual): 2017 – R\$ 260.461.633,50 2018 – R\$ 261.246.459,42 2019 – R\$ 180.037.654,26 Volume estimado dos recursos financeiros a serem captados por meio das Debêntures que será destinado ao Projeto R\$ 260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de reais), considerando a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures. Percentual estimado de recursos financeiros a serem captados por meio das Debêntures que será destinado ao Projeto 100% (cem por cento), considerando a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures. Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures no Projeto Os recursos a serem captados por meio das Debêntures serão integralmente destinados ao pagamento futuro e/ou reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas incorridas no âmbito do Projeto durante prazo inferior ou igual a 24 (vinte e quatro) meses, contados do envio da Comunicação de Encerramento (conforme abaixo definido) à CVM, nos termos da Lei 12.431. Percentual estimado dos recursos financeiros necessários ao Projeto a serem captados por meio das Debêntures Aproximadamente 37,05% (trinta e sete inteiros e cinco centésimos por cento), considerando a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures.

A destinação dos recursos foi verificada pelo Agente Fiduciário através da apresentação, pelo Emissor, de relatório descritivo da destinação dos recursos, bem como dos respectivos documentos comprobatórios. Desta forma, a destinação de recursos apresentada é total, considerando o valor integralizado. Desta forma a Emissora já realizou a apresentação do montante total da emissão ao Agente Fiduciário. Maiores detalhes da apuração pelo Agente Fiduciário da destinação de recursos pode ser realizada através do e-mail [vxinforma@vortx.com.br](mailto:vxinforma@vortx.com.br).

## 5. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

\*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário

\*\* Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

## 6. Outras emissões

### EDPES-7E | 7ª EMISSÃO ÚNICA<sup>a</sup> SÉRIE

<b>Tipo</b>	DEB
<b>Emissora</b>	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA
<b>IF</b>	ESCE17
<b>Volume emitido</b>	R\$190.000.000,00

<b>Quantidade</b>	190.000
<b>Remuneração</b>	IPCA + 5,9100%
<b>Data de emissão</b>	15/08/2018
<b>Data de vencimento</b>	15/07/2025
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Sem Garantias

## EDP TRANS ALI 1E/U | 1ª EMISSÃO ÚNICA<sup>a</sup> SÉRIE

<b>Tipo</b>	DEB
<b>Emissora</b>	ALIANÇA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
<b>IF</b>	EDPA11
<b>Volume emitido</b>	R\$1.200.000.000,00
<b>Quantidade</b>	1.200.000
<b>Remuneração</b>	IPCA + 8,3431%
<b>Data de emissão</b>	15/10/2018
<b>Data de vencimento</b>	15/10/2044
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente

**Garantias**

Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária